



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**Homologa a mesa diretora do CMDCA para o
período fevereiro/2025 a fevereiro/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIBERDADE, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal da Infância e Juventude, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1389/2010, e em conformidade a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Mesa Diretora do CMDCA para o período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

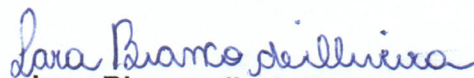
Presidente: Lara Bianco oliveira

Vice-Presidente: Matheus Pagliarini de Almeida

Secretária Executiva: Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 17 de fevereiro de 2025.


Lara Bianco oliveira

Presidente do CMDCA/Liberdade-MG